

elétricos, bens vinculados ao SIT/RMB e de propriedade do Estado do Pará; II – Serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB; e III – Serviços de administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação dos Terminais de Integração e das Estações de Passageiros, bens vinculados ao SIT/RMB e de propriedade do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1.º – Justificar a conveniência da outorga de concessão com base no Anexo Único desta PORTARIA.

Art. 2.º – O objeto da concessão será a contratação dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB.

Art. 3.º – A área da concessão compreende a rede básica inicial do SIT/RMB, que abrange deslocamentos entre os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara do Pará.

Art. 4.º – O prazo da concessão é de 15 (quinze) anos, contados da data de início da Operação Regular das linhas de ônibus, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da SEINFRA e após manifestação da ARTRAN/PA, desde que atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos na Lei Estadual n.º 10.720 de 30 de setembro de 2024.

Art. 5.º – Autorizar a abertura de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, com base na justificativa anexada a esta PORTARIA, à contratação dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB.

Art. 6.º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de maio de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 198/2025 – GAB/ARTRAN-PA

A Região Metropolitana de Belém (RMB) localizada no Estado do Pará, Brasil, com população de aproximadamente 2,54 milhões de habitantes, (IBGE, 2022), cerca de 29,3 % da população do Estado do Pará, é composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Castanhal e Barcarena e desempenha um importante papel na socioeconômica paraense.

Diversos problemas de interesse comum aos municípios e característicos das regiões metropolitanas brasileiras podem ser identificados na RMB, com destaque para as sérias dificuldades enfrentadas por sua população, quanto à mobilidade interna. O aumento no fluxo de transporte, resultante do crescimento populacional e do alto incremento na frota veicular, aliado à ausência de um sistema eficiente de transporte público por ônibus e das poucas alternativas viárias de ligação metropolitana, tem agravado as condições de circulação na RMB, fazendo com que, usuários do sistema de transporte público, já dispensem até 5 horas diárias em deslocamentos casa-trabalho-casa.

A operação do atual sistema convencional de transporte coletivo metropolitano, com grande quantidade de linhas radiais superpostas nos principais corredores (Rodovia BR-316 e Avenida Almirante Barroso) circulando juntamente com o tráfego geral, contribui à degradação acelerada do sistema, com severos impactos no tempo e no custo do deslocamento de seus usuários.

O Governo do Estado do Pará, no intuito de enfrentar o problema, lançou as diretrizes para a implantação do SIT/RMB, tronco alimentado e operado por ônibus, por meio do Projeto Ação Metrópole, que se originou com a realização de planos e estudos elaborados em cooperação técnica com o Governo do Japão, através da Agência de Cooperação Internacional do Japão [Japan International Cooperation Agency – JICA], agente financeiro dos componentes de infraestrutura deste projeto.

Esses estudos resultaram, em 1990, no Plano Diretor de Transporte Urbano da RMB (PDTU), atualizado em 2000; e, em 2002, no Estudo de Viabilidade Econômica de Projetos para o Melhoramento do Sistema de Transporte na Região Metropolitana de Belém (EVPDTU), atualizado em 2010, o qual analisou e quantificou a viabilidade econômico-financeira de todo o empreendimento, incluindo a implantação da infraestrutura e a operação dos serviços do SIT/RMB.

Amparado no (EVPDTU), em 4 de setembro de 2012 foi firmado o Contrato de Empréstimo Internacional n.º BZ-P20 entre o Governo do Japão, através da JICA, e o Estado do Pará, destinado ao financiamento da execução de serviços de consultoria e à implantação de obras civis do SIT/RMB.

No âmbito do referido contrato, foram realizadas as seguintes Licitações Públicas Internacionais (LPIs), sob condução do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) e em conformidade com as Guidelines da Agência Financiadora, as quais resultaram nos correspondentes contratos vigentes financiados por meio do Contrato de Empréstimo n.º BZ-P20:

- LPI n.º 001/2013-NGTM e respectivo Contrato n.º 002/2014-NGTM, de 3 de fevereiro de 2014, destinado à execução de serviços de consultoria geral à elaboração de estudos e projetos, gerenciamento geral e supervisão de obras do SIT/RMB; e

- LPI n.º 001/2017-NGTM e respectivo Contrato n.º 011/2021-NGTM, de 16 de setembro de 2021, destinado à execução do remanescente de obras do SIT/RMB.

Assim, sob o contrato de Contrato de Empréstimo Internacional n.º BZ-P20, o Estado do Pará está implantando a infraestrutura do SIT/RMB, Sistema instituído por meio da Lei Estadual n.º 10.720, de 30 de maio de 2024, abrangendo Garagem Metropolitana, Terminais de Integração, Estações de Passageiros, Centro de Controle Operacional e Corredores de

Transporte com faixas exclusivas e preferenciais.

Com recursos provenientes da União, por meio do Ministério das Cidades e com contrapartida do Estado do Pará, o Estado adquiriu frota de 265 (duzentos e sessenta e cinco) ônibus, através de certame licitatório, dimensionada à demanda do SIT/RMB.

Essa frota pública - composta de ônibus a diesel tipo convencional, ônibus a diesel tipo Padron e ônibus elétricos, em contribuição ao meio ambiente por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa - viabilizará a redução do investimento da concessionária, a consequente redução da Tarifa de Remuneração e a modicidade da Tarifa Pública aos usuários.

Em sequenciamento às ações para implantação do SIT/RMB, com início de funcionamento previsto para o segundo semestre de 2025, destacam-se as seguintes:

- Publicação, em 28/03/2025, do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025- ARTRAN/PA, destinado à concessão dos serviços de transporte público do SIT/RMB, incluindo a manutenção da frota de ônibus e da Garagem Metropolitana desse Sistema, bens públicos que serão objeto de cessão à Concessionária; e

- Publicação, em 22/04/2025, de Consulta Pública n.º 001/2025-ARTRAN/PA relativa à Minuta do Edital de Concorrência Eletrônica n.º 002/2025-ARTRAN/PA, destinado à concessão de serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB.

Encerrada à Consulta Pública n.º 001/2025-ARTRAN/PA em 02/05/2025, faz-se necessária a abertura de licitação, constituída em Lote Único, objetivando a execução, por meio de Concessão, dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados da data de início da Operação Regular das linhas de ônibus, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da SEINFRA e após manifestação da ARTRAN/PA, desde que atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos na Lei Estadual n.º 10.720 de 30 de setembro de 2024.

É a justificativa.

Belém, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Diretor de Regulação e Planejamento da ARTRAN/PA

Protocolo: 1195828

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 241 DE 09 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2617025;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 26/05 a 04/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, suspensas através da PORTARIA nº 378, de 28/06/2024, publicada no DOE nº 35.876, de 01/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de maio de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1196134

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 08/2025 - SECTET/ S. FURTADO MENDONÇA LTDA. ONDE SE LÊ:

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Espanja de Lavar Pet", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.

LEIA-SE:

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Espanja de Lavar Pet", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.

Publicação original: Sexta-feira, 09 de maio de 2025, Diário Oficial nº 36.221, p. 79, Protocolo: 1194938.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1195779